

# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

### **ATA N.º 3/13-17**

### **Sessão extraordinária de 29 de Novembro**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----

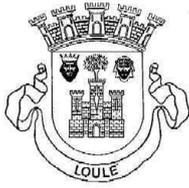
#### **-----Lista de Presenças:-----**

-----

**18 Deputados Municipais do PS** - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Victor Guerreiro Faria, João Luis Calçada Correia, Maria de Fátima Catarina Coelho, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Ricardo Jorge Lopes Tomás, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Luis Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Rosana Corga Fernandes Durão, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente); -----

-----

**16 Deputados Municipais do PSD** - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Adérito Custódio Cavaco, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Paula Alexandra Palma Martins Moura (2ª secretária), Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Fábio Manuel da Silva Bota, Irina Alexandra Mendes Martins, Analídio Correia da Ponte, João Carlos Dias dos Santos, Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

(Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); --

-----  
**1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins**-----  
-----

-----  
**1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes**-----  
-----

-----  
**Apresentaram pedido de suspensão de mandato:** -----  
-----

O deputado municipal do PS, Orlando Manuel Guerreiro Baptista; e o deputado municipal de PSD, Felizardo Emanuel Martins Pinto .-----

O deputado municipal pelo PS, Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do artº29º, nº.3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca.-----  
-----

-----  
**-----Ordem de Trabalhos-----**  
-----

**1- Intervenção do Público;**-----  
-----

**2- Aprovação de Atas;**-----  
-----

**3- Informação sobre expediente recebido;**-----  
-----

**4- Período de Antes da Ordem do Dia;**-----  
-----

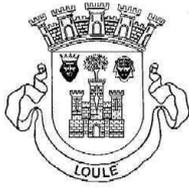
**5- Moções;**-----  
-----

**6- Período da Ordem do Dia :** -----  
-----

**a)- Proposta 05/2013 - Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas de Gerência de 01.01.2013 a 19.10.2013;**-----  
-----

**b)- Proposta 06/2013 - Deliberação relativa à Proposta de Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014:--**

**b.1- a aplicar aos Prédios Urbanos;**-----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

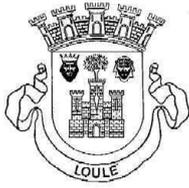
E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- b.2- a aplicar aos **Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI**;-----
- b.3- minoração das taxas de **IMI** nas freguesias onde seja necessário promover o combate à desertificação;-----
- c)- **Proposta 07/2013** - Deliberação relativa à Proposta do Lançamento de **Derrama** no Município de Loulé para o ano de 2014 no valor de 1,5% em sede de IRC (art.º 14.º da Lei das Finanças Locais);-----
- d)- **Proposta 08/2013** - Deliberação relativa à Proposta de Isenção do **IMT** nos termos do n.º 3 do art.º 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;-----
- e)- **Proposta 09/2013** - Deliberação relativa à Proposta de Fixação da Percentagem de Participação variável do Município de Loulé no **IRS** dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no concelho de Loulé;-----
- f)- **Proposta 10/2013** - Deliberação relativa à proposta de **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais**;-----
- g)- **Proposta 11/2013** - Deliberação relativa à proposta de **Designação e Composição de Júri de Recrutamento de Cargos Dirigentes**.-----
- h)-**Proposta 12/2013**- Informação sobre a **Monitorização e Acompanhamento do PAEL- 2º e 3º trimestres de 2013**, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º.1 do artº.12 da Lei nº.43/2012, de 28/08.--
- 

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o Senhor **Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão**, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, começando por dar conhecimento das suspensões de mandato verificadas para esta sessão por parte dos deputados Orlando Manuel Guerreiro Baptista, do PS, e Felizardo Emanuel Martins Pinto, do PSD; bem como da comunicação de impedimento do deputado Abílio de Sousa (Presidente da



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Junta de Freguesia do Ameixial). Os referidos deputados foram todos substituídos pelos suplentes correspondentes, de acordo com a ordem da respectiva lista de candidatura, a saber, foram substituídos respectivamente pelos deputados: Rosana Corga Fernandes Durão, do PS e João Carlos Dias dos Santos, do PSD; e nos termos do artº29, nº.3 do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente de Junta de Freguesia do Ameixial designou como seu substituto legal para a presente sessão da Assembleia Municipal, José Fernando Florinda Carrusca.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia recordou os senhores deputados de que, nos termos regimentais, cada sessão da Assembleia Municipal não deverá ultrapassar as 4 horas, pelo que a presente sessão deverá terminar por volta da 1h15.-----

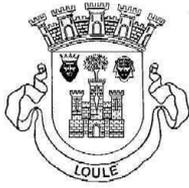
Acrescentando que relativamente à ordem de trabalhos inicial tinha sido aditado um ponto mais no período da ordem do dia, no sentido de incluir a apreciação dos documentos relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL no 2º e 3º trimestre de 2013, que tinham transitado da última reunião desta Assembleia e que por essa razão considerava que se deveria alterar a ordem dos pontos do Período da Ordem o Dia, para a mesma se iniciar com a discussão deste ponto.-----

Tendo sido sinalizado por todas as bancadas a concordância com o referido entendimento.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, a pedido do executivo, colocou à apreciação da Assembleia a inclusão de mais um ponto no período da ordem do dia, relativo à proposta para "**Autorização para prorrogação de prazo para a finalização de procedimentos concursais**".-----

-----  
Tendo sido dada a palavra ao senhor **deputado Victor Faria (PS)**, o mesmo declarou que a bancada do PS não colocava objecções à inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos.-----

-----  
De seguida, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, referiu que dada a publicação da recente legislação, tudo o que diga respeito ao pessoal, aos trabalhadores da Câmara Municipal, deve merecer uma nova forma de tratamento face à nova legislação que saiu, portanto a bancada do PSD aceita que esta proposta seja discutida hoje.-----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Em representação da bancada do BE, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** declarou não se opor a que a proposta fosse incluída na ordem de trabalhos.-----

-----  
Concluindo a ronda pelas diferentes bancadas, foi dada a palavra à senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, que disse não se opor à inserção da proposta na presente Ordem de Trabalhos.-----

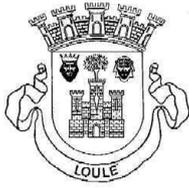
-----  
Tendo sido de imediato colocada à votação a proposta de inclusão na ordem de Trabalhos, no período da ordem do dia da proposta de "**Autorização para prorrogação de prazo para a finalização de procedimentos concursais**" foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----  
Em seguida entrou-se no primeiro ponto da OT, **Período de Intervenção do Público**-----

### 1- Período de Intervenção do Público-----

-----  
Neste período foi dada a palavra à **munícipe Maria Helena Baião**, que manifestou a sua preocupação com uma situação que se passa na freguesia de Quarteira, tendo na altura informado o anterior executivo para a mesmo, nunca tendo sido feito nada e dirigindo-se ao senhor Presidente da Freguesia de Quarteira, alertando para a situação de um edifício em Quarteira que alberga pessoas de carência extrema e desumanidade, é um verdadeiro gueto no meio de Quarteira, que dá pelo nome de Pensão dos Cavacos onde vivem lá várias famílias em situação de miséria total e desumanidade. Apelou à sensibilidade das autoridades para visitar aquele local que está contaminado com doenças infecciosas e que deveria o mais rapidamente possível ser evacuado.-----

-----  
Para resposta à intervenção da munícipe Maria Helena Baião, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto (PS)**, que disse que tem sido preocupação do executivo os problemas sociais, referindo que já tiveram lugar inúmeras reuniões no sentido das várias entidades com responsabilidade na área da acção social, efectuarem um levantamento das situações de maiores carências nessa área para poder



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

existir uma intervenção mais eficaz.-----

-----  
Seguidamente interveio a **munícipe Carla Costa**, moradora na freguesia de Almancil, sendo o assunto do conhecimento do anterior e do actual executivo e a situação prende-se com o facto de nas áreas limítrofes do terreno onde está situado o supermercado Pingo Doce com todas as infra-estruturas necessárias para aquela estrutura, existam habitações com fossas, sem saneamento básico. Questionando o executivo se será neste mandato que a situação será resolvida.-----

-----  
Tendo sido dada a palavra ao executivo para responder à munícipe, o senhor **vereador, Pedro Oliveira**, declarou que apenas no dia de ontem tinha tido conhecimento desta situação, concretamente na Rua Afonso III e que irá ser feito o levantamento do saneamento, para poder averiguar o que se poderá fazer nesse sentido. Disse ter tomado conhecimento da situação quando um munícipe requereu a ligação de água canalizada recusando a ligação do esgoto por ter uma fossa instalada, por existir um problema técnico de ligação do esgoto à rede. O senhor vereador Pedro Oliveira deixou ainda a garantia de que o executivo irá resolver a esta questão com a maior brevidade possível.-----

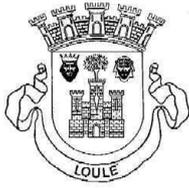
-----  
Não havendo mais intervenções por parte do público, entrou no seguinte ponto da OT:-----

### 2- **Aprovação de Actas**-----

Colocada a votação a Ata n.º 2/13 de 08 de Novembro que foi distribuída aos senhores deputados, com uma rectificação solicitada pelo senhor deputado Analídio Ponte relativamente ao teor da sua intervenção, foi a mesma aprovada por maioria, com 35 votos a favor e 1 abstenção, da deputada Manuela Maria Tenazinha.-----

-----  
Passando-se de imediato ao ponto seguinte da OT:-----

### 3- **Informação sobre expediente recebido:**-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Tendo aqui sido dado conhecimento do expediente enviado à Assembleia Municipal, nomeadamente relativa à :-----

- Deliberação da Assembleia Municipal de Aljezur sobre o encerramento do serviço local de Finanças de Aljezur.-----

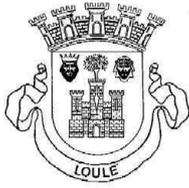
Dando-se continuidade aos trabalhos, passou-se ao ponto 4 da OT:-----

#### 4- Período de Antes da Ordem do Dia -----

Foi pedida a palavra pelo senhor **deputado Rui Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime-PSD)**, e tendo a mesma lhe sido concedida, questionou o executivo sobre as obras em curso, na freguesia de Boliqueime, na zona das Benfarras/Vale Covo, sobre a rede de saneamento básico, se se trata de uma intervenção pontual ou se são obras de rectificação de algumas condutas que estão por concluir em toda a zona das Benfarras.----- Acrescentou ainda que a população daquela zona da freguesia está a fazer um abaixo-assinado para entregar na Câmara Municipal de Loulé sobre as irregularidades ao nível dos pavimentos das vias, que causam bastantes transtornos à normal circulação do tráfego naquela zona.-----

Tendo sido concedida a palavra ao executivo para responder à interpelação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, foi mesma tomada pelo senhor **vereador Pedro Oliveira**, no sentido de esclarecer que as referidas obras nessa zona não tem a ver com qualquer intervenção directa da Câmara Municipal de Loulé, nem de qualquer empresa contratada pela Câmara para o efeito, sendo responsabilidade das Águas do Algarve que estão a executar condutas para uma estação elevatória que permitirá ligar a rede de saneamento básico da zona à ETAR de Vilamoura.-----

De seguida usou da palavra o senhor **deputado Analídio Ponte (PSD)**, para em nome da bancada do PSD, manifestar um voto de congratulação ao Clube de Golfe de Vilamoura, pelo facto de ter sido o primeiro clube português a ganhar o Campeonato da Europa de Amadores de Golfe. Clube que muito tem contribuído para a formação e lançamento de alguns jovens golfistas no profissionalismo, alguns com reputação internacional, como é o caso do Ricardo Santos. Congratulou-se também pela atribuição ao Algarve da



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

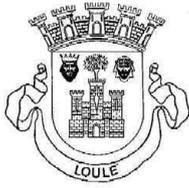
distinção de "Melhor Destino Golfe 2014".-----

-----  
Mudando para outro assunto, e no uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor **deputado Analídio Ponte (PSD)**, referiu que tinha no passado acompanhado o projecto e respectiva candidatura a fundos para a construção de um lar da 3ª Idade em Vale Judeu, e que o mesmo projecto não avançou porque a candidatura não foi aceite por questões burocráticas, que o vereador Hugo Nunes deve poder explicar, tendo as entidades invocado falta de entrega de documentação relativa ao terreno onde o lar iria ser edificado. Apelando ao executivo apoio e compromisso para que a freguesia de S. Sebastião, que é a única freguesia do concelho que não tem uma valência nessa área, e seja dotada de um equipamento dessa natureza.--

-----  
Em resposta à interpelação relativa ao lar da 3ª Idade, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Aleixo**, esclareceu que, neste momento, no concelho de Loulé existe excesso de oferta de equipamentos sociais para idosos. Pelo que não faria sentido avançar em Loulé com o lançamento de novos equipamentos para idosos; recordando que em breve serão inaugurados os Lares de Idosos da Tôr, de Benafim, e do Ameixial que se vão juntar aos já existentes; reafirmando que não existe carência a esse nível. Acrescentando que não tendo a situação do lar em Vale Judeu avançando e sido aprovada a seu tempo, que o momento passou e a necessidade já não está presente.-----

-----  
Tendo pedido a palavra para replicar, o senhor **deputado Analídio Ponte (PSD)**, concordou com a intervenção do senhor Presidente da Câmara, referindo no entanto que é no litoral do concelho onde existem mais idosos, e onde não se verifica a existência tantos apoios.-----

-----  
Seguidamente pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** que abordando a questão do trânsito e das acessibilidades, nomeadamente na EN 125 que sofreu impedimentos ao trânsito rodoviário em diversas zonas do Algarve, nomeadamente no concelho de Loulé, mais precisamente na estrada que liga Alfarrobeira ao Esteval, disse que já era tempo do município tomar uma posição no sentido de restabelecer a ligação desta zona de uma forma segura. Continuando a sua intervenção referindo-se ao



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

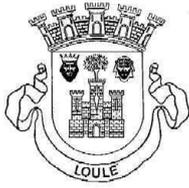
projecto da estrada Loulé/Quarteira, onde foram gastos milhões de euros num projecto aprovado por vários técnicos, e onde se continua a verificar o inaceitável estrangulamento junto à rotunda das Pereiras, recomendando ao executivo que tomasse uma posição no sentido de tornar as 2 vias circuláveis e seguras.-----

Tendo sido concedida a palavra ao executivo para responder, tomou a palavra o senhor **vereador Pedro Oliveira** que informou que é com alguma alegria que, após uma verdadeira batalha e negociações algo difíceis com a Estradas de Portugal, o processo relativo à estrada que liga a Alfarrobeira ao Esteval está desbloqueado, e que se tudo correr conforme planeado a obra estará terminada no próximo dia 15 de Dezembro. Quanto ao assunto do estrangulamento junto à rotunda das Pereiras irá ser solicitado junto das entidades responsáveis por aquela situação, que não dependem da Câmara Municipal de Loulé, o melhoramento daquela situação.-----

De seguida, pediu a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, e tendo-lhe a mesma sido concedida, questionou o executivo sobre se ainda existia a Comissão Toponímica, e em caso afirmativo, quais os membros que compõem a mesma e qual o motivo porque a Assembleia Municipal não está representada nessa mesma comissão.-----

E continuou a sua interpelação abordando a questão do troço rodoviário que estava previsto/projectado para a variante da Alfarrobeira ao cruzamento para St<sup>a</sup> Bárbara, e cuja execução foi completamente afastada com a decisão do Ambiente; e que desta forma não compreende porque razão se mantém esse "risco" no papel, uma vez que a continuação da previsão da futura existência desse troço condiciona a vida dos habitantes e proprietários de terrenos naquela zona, porque não podem fazer obras, não podem vender, nem ampliar os seus edifícios; assim considera que a Câmara deveria promover a retirada desse troço das plantas de condicionantes.-----

Em resposta às questões levantadas pelo senhor **deputado Gilberto Sousa (PSD)**, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que pelo acabou de ouvir pode concluir que não havia grande diálogo entre os deputados municipais e o executivo anterior; dando nota de que a Comissão de Toponímia continuará em funções com este executivo. Relativamente ao outro assunto levantado



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

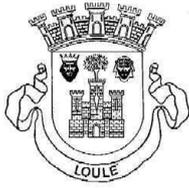
afirmou que o executivo tomou posse há relativamente pouco tempo e ainda não tem um vasto conhecimento sobre todas as matérias; até porque se está perante matérias com imensos dossiers e que pela sua complexidade e profundidade, exigem estudo e tempo, sendo humanamente impossível em tão pouco tempo dar resposta a todas as questões que têm sido colocadas.--

-----  
Replicando o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** afirmou que folga em constatar a sensatez em não se tomarem algumas decisões com excesso de rapidez.-----

-----  
Pedindo a palavra, interveio de seguida o senhor **deputado Vítor Faria (PS)**, para dizer que aquando da intervenção do senhor deputado Analídio Ponte, tinha ficado sem perceber quem tinha indeferido o projecto do Lar de Idosos em Vale Judeu, se foi o anterior executivo da Câmara do PSD que esteve em funções, ou se foi a Segurança Social, e o que é que o vereador Hugo Nunes tinha de responsabilidade nesse assunto. Mais referiu ter acompanhado de perto o projecto, e lamentou o facto deste concretamente não ter visto a candidatura aprovada, por deficiências de instrução do processo, sendo que uma das condições da candidatura era que o terreno estivesse em nome da instituição que apresentava a candidatura, desconhecendo no entanto em concreto as razões que levaram ao indeferimento da candidatura.-----

-----  
Em esclarecimento, o senhor **deputado Analídio Ponte (PSD)** pediu a palavra para acrescentou que o senhor Vereador Hugo Nunes estava por dentro de todo o processo desde o seu início e que teve conhecimento mais tarde do indeferimento do processo.-----

-----  
Pedindo a palavra, o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes** fez um relato exaustivo da sua intervenção no processo de candidatura do projecto do lar da 3ª Idade de Vale Judeu, enquanto deputado da Assembleia da República, que contactou e tentou ajudar as entidades promotoras de projectos que em teoria se poderiam candidatar aos fundos comunitários que foram disponibilizados para projectos desta natureza; lamentando o facto da candidatura não ter sido aprovada, mas que isso não foi por falta de



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

empenho da sua parte.-----

Encerrado este ponto, tiveram os trabalhos continuidade com a passagem para o ponto seguinte, a saber:-----

### 5- Moções -----

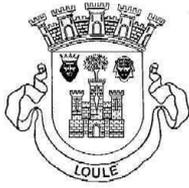
Ao que o senhor **Presidente da Assembleia**, deu conta de 3 **Moções** que deram entrada na mesa: a primeira do **BE "Por um Algarve livre de Portagens"**; a segunda da **CDU "Sobre a proposta do orçamento de Estado para 2014"** e a terceira também do **BE sobre "Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais de acordo com a contratação colectiva"**.-----

Passando de imediato à leitura da primeira moção: -----

### ----- Moção do BE ----- ----- "Por um Algarve livre de portagens" -----

"Considerando que:-----

1. Passados quase dois anos sobre a introdução das portagens na Via do Infante, pelo governo, a 8 de Dezembro de 2011, os resultados desta medida trágica estão à vista de todos: agravamento dramático da crise social e económica no Algarve (uma região que vive quase exclusivamente do turismo), com inúmeras falências e encerramentos de empresas e cujo desemprego já atinge cerca de 80 000 pessoas; perda acentuada da competitividade da região em relação à vizinha Andaluzia; a mobilidade na região regrediu cerca de 20 anos, voltando a EN 125 a transformar-se numa via muito perigosa, com extensas e morosas filas de veículos e onde os acidentes de viação se sucedem, com diversos feridos graves e vítimas mortais; as portagens também violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e de onde deriva a Euro-região Algarve-Alentejo-Andaluzia;-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

2. Por outro lado, o tráfego na Via do Infante sofreu uma quebra drástica, com uma redução à volta de 70%, elevando-se os prejuízos para a Estradas de Portugal em muitos milhões de euros;-----

3. Outra situação inaceitável são as obras de requalificação da EN 125 que se encontram paralisadas, não se sabendo quando recomeçarão;-----

4. Também é do conhecimento público que a Via do Infante foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve.-----

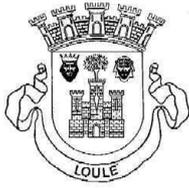
5. A Via do Infante não apresenta características técnicas de auto-estrada e foi construída fora do modelo de financiamento SCUT, em que maioritariamente foi financiada com dinheiros da comunidade europeia.-----

6. O concelho de Loulé, as suas populações e empresas também estão a ser duramente atingidas pela imposição das portagens, particularmente os utentes da Via do Infante e que se deslocam para outras paragens. Muitos turistas deixaram de frequentar a cidade e outros locais do concelho, com manifesto prejuízo económico, social e cultural.-----

De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Loulé, reunida no dia 29 de Novembro de 2013, aprova o seguinte:-----

a) Reprovar a decisão da introdução de portagens na Via do Infante, visto constituir um grave erro histórico muito negativo e que está a contribuir poderosamente para onerar os contribuintes e para o desastre económico e social do Algarve (incluindo o concelho de Loulé), estrangulando o seu desenvolvimento.-----

b) Exigir ao Governo que anule esta ruínosa Parceria Público Privada e que proceda à suspensão imediata da cobrança de portagens na Via do Infante.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- c) Apelar à AMAL, autarcas, associações empresariais, sindicais, cívicas e outras forças vivas do Algarve para que constituam e reforcem uma ampla plataforma da sociedade civil do Algarve pela suspensão imediata das portagens.-----  
-----
- d) Manifestar aos deputados da Assembleia da República, o desejo da população do Algarve de ver aprovada uma resolução favorável à suspensão das portagens na Via do Infante, através da votação que irá acontecer aquando da discussão na AR da petição interposta pela Comissão de Utentes da Via do Infante, com cerca de 15 000 assinaturas, no próximo dia 6 de Dezembro.-----  
-----
- e) Enviar esta Moção ao 1.º Ministro, ao Ministro da Economia, ao Presidente da República, ao Presidente da AMAL, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la pela comunicação social."-----  
-----

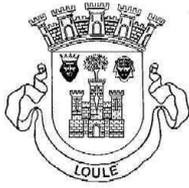
Loulé, 29 de Novembro de 2013-----

O deputado municipal do Bloco de Esquerda -----

Carlos José da Silva Martins.-----  
-----

Terminada a leitura da moção foi concedida a palavra ao senhor **deputado Carlos Martins (BE)** que em defesa da referida moção afirmou que tendo a configuração política do Algarve mudado, com a entrada de novos dirigentes para as Câmaras Municipais, acredita que há condições melhores para se conseguir protestar contra a decisão de manter as portagens na Via do Infante.-----  
-----

De seguida, pediu a palavra o senhor **deputado Luis Mealha (PS)**, para dar nota de uma incorrecção que considera estar patente no ponto 5 da moção, uma vez que 2/3 da Via do Infante foram construídos fora do modelo SCUT, mas que o último troço, de Alcantarilha a Lagos, correspondente a mais ou menos a 1/3, já foi construída no modelo SCUT; mais informou que não irá participar na votação desta moção por ser funcionário da Estradas de Portugal.-----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

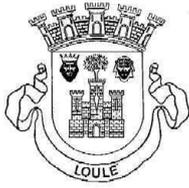
Tendo pedido a palavra que lhe foi concedida, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** disse que a bancada do PSD até subscreveria esta proposta se fossem feitas algumas pequenas correcções, como por exemplo: alterar a expressão "à volta de 70%", uma vez que não tem forma de validar a veracidade deste número; retirar-se a menção à data de 8 de Dezembro de 2011; e o facto de considerar que esta Assembleia pode falar em nome dos louletanos e da população de Loulé, e não do Algarve.-----

Em seguida, no uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, lembrou que tinha sido PSD que tinha condicionado a aprovação do Orçamento de Estado de 2011 à introdução das Portagens na Via do Infante; e que muito embora as portagens na Via do Infante tenham sido introduzidas pelo governo do PS, a bancada do PS é contra as portagens, pelo que vai votar a favor desta Moção.-----

Tendo sido concedida a palavra à senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, a mesma afirmou subscrever inteiramente a Moção apresentada pelo BE porque concorda com esta luta.-----

De seguida e tomando da palavra, o senhor **deputado Calçada Correia (PS)**, manifestou o seu desejo que esta proposta fosse aprovada por unanimidade por esta Assembleia. Recordando que aquando da publicitação da intenção de portajar toda a Via do Infante, registaram-se grandes manifestações por parte de toda a sociedade civil, que deveriam ter alertado os decisores políticos para os problemas que adviriam com a implementação da medida.---

Em continuação, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, referiu que a bancada do PSD subscreve inteiramente o que foi dito pelo senhor deputado Calçada Correia; recordando uma reunião tida em Faro, onde o PSD teve a oportunidade de manifestar ao senhor Primeiro-Ministro o seu desagrado pela manutenção das portagens e na qual houve um apelo a que pelo menos uma parte das portagens fosse eliminada; concluindo a sua intervenção manifestando a disponibilidade da bancada do PSD, em subscrever a moção desde que a mesma seja objecto de algumas correcções.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pedindo a palavra, interveio a senhora **deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, para deixar um pedido de responsabilidade a esta Assembleia, no sentido de que caso se verifique alguma alternância democrática, se mantenha a mesma unanimidade na posição sobre este assunto.-----

Perante o que o proponente da moção aceitou proceder, em nome do consenso sobre esta matéria, às alterações/correcções propostas pelas bancadas do PSD e do PS; que deverá passar a ter a seguinte redacção:----

-----**Moção do BE**-----

-----**Por um Algarve livre de portagens**-----

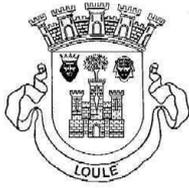
-----**"Considerando que:**-----

1. Passados quase dois anos sobre a introdução das portagens na Via do Infante, os resultados desta medida trágica estão à vista de todos: agravamento dramático da crise social e económica no Algarve (uma região que vive quase exclusivamente do turismo), com inúmeras falências e encerramentos de empresas e cujo desemprego já atinge cerca de 80 000 pessoas; perda acentuada da competitividade da região em relação à vizinha Andaluzia; a mobilidade na região regrediu cerca de 20 anos, voltando a EN 125 a transformar-se numa via muito perigosa, com extensas e morosas filas de veículos e onde os acidentes de viação se sucedem, com diversos feridos graves e vítimas mortais; as portagens também violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e de onde deriva a Euro-região Algarve-Alentejo-Andaluzia;-----

2. Por outro lado, o tráfego na Via do Infante sofreu uma quebra drástica, redução bastante significativa os prejuízos para a Estradas de Portugal em muitos milhões de euros;-----

3. Outra situação inaceitável são as obras de requalificação da EN 125 que se encontram paralisadas, não se sabendo quando recomeçarão;-----

4. Também é do conhecimento público que a Via do Infante foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

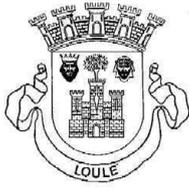
mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve.-----

5. A Via do Infante não apresenta características técnicas de auto-estrada e foi construída fora do modelo de financiamento SCUT com excepção de 1/3 de toda a sua extensão, em que maioritariamente foi financiada com dinheiros da comunidade europeia.-----

6. O concelho de Loulé, as suas populações e empresas também estão a ser duramente atingidas pela imposição das portagens, particularmente os utentes da Via do Infante e que se deslocam para outras paragens. Muitos turistas deixaram de frequentar a cidade e outros locais do concelho, com manifesto prejuízo económico, social e cultural.-----

De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Loulé, reunida no dia 29 de Novembro de 2013, aprova o seguinte:-----

- a) Reprovar a decisão da introdução de portagens na Via do Infante, visto constituir um grave erro histórico muito negativo e que está a contribuir poderosamente para onerar os contribuintes e para o desastre económico e social do Algarve (incluindo o concelho de Loulé), estrangulando o seu desenvolvimento.-----
- b) Exigir ao Governo que anule esta ruínosa Parceria Público Privada e que proceda à suspensão imediata da cobrança de portagens na Via do Infante.-----
- c) Apelar à AMAL, autarcas, associações empresariais, sindicais, cívicas e outras forças vivas de Loulé e do Algarve para que constituam e reforcem uma ampla plataforma da sociedade civil de Loulé e do Algarve pela suspensão imediata das portagens.-----
- d) Manifestar aos deputados da Assembleia da República, o desejo da população de Loulé de ver aprovada uma resolução favorável à suspensão das portagens na Via do Infante, através da votação que irá acontecer aquando da discussão na AR da petição interposta pela



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Comissão de Utentes da Via do Infante, com cerca de 15 000 assinaturas, no próximo dia 6 de Dezembro.-----

- e) Enviar esta Moção ao 1.º Ministro, ao Ministro da Economia, ao Presidente da República, ao Presidente da AMAL, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la pela comunicação social."-----

Loulé, 29 de Novembro de 2013-----

O deputado municipal do Bloco de Esquerda-----

Carlos José da Silva Martins-----

Tendo de seguida sido colocada à votação a Moção incorporando as alterações propostas, foi a mesma **aprovada por unanimidade** dos presentes (registra-se a ausência momentânea da sala do **deputado Luís Mealha (PS)** que por esse facto não participou na votação).-----

Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da segunda moção apresentada pela CDU.-----

### -----Moção-----

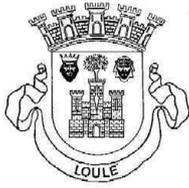
#### -----Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014-----

"Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:-----

a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução brutal e absolutamente desproporcionada;-----

b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;-----

c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da República;-----

d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de atividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho e para o empobrecimento da população.-----

e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à protecção social;-----

f) Se constitui como um factor de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e protecção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro.-----

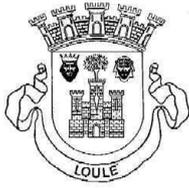
A Assembleia Municipal de Loulé reunida em 29/11/2013, delibera:-----

1. Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;-----

2. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;-----

3. Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;-----

4. Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

5. Enviar esta moção: ao Governo, à Presidência da Republica, à Assembleia Intermunicipal do Algarve, e aos órgãos da comunicação social."-----

A eleita da CDU-----

Carla Gomes-----

Tendo sido dada a palavra à proponente da moção, a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, para defesa da mesma esta reforçou que este Orçamento de Estado é um ataque às condições de vida dos portugueses.----

Pedindo a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, afirmou não se rever na linguagem utilizada ao longo da moção, nomeadamente na palavra "esbulho", que em seu entender constitui um termo demasiado forte para constar de uma Moção. Continuou afirmando que concorda que o orçamento para 2014 é bastante gravoso para as pessoas e para as empresas, mas que a bancada do PSD não concorda e não se revê nesta Moção.-----

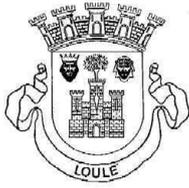
De seguida interveio o senhor **deputado Victor Faria (PS)** para considerar que não nos devemos agarrar a preciosismos de linguagem, a verdade é que este governo tem adoptado medidas que têm levado este país à ruína, a agravar a cada dia que passa as condições de vida das pessoas, das empresas e dos municípios; pelo que a bancada do PS é apoia a questão de fundo colocada nesta Moção, porque está contra as políticas do Governo.----

Usando da palavra, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, fez uma declaração relativamente ao teor desta moção:-----

"Já ninguém parece ter dúvidas que as medidas contidas no próximo orçamento de Estado para 2014 vão afectar a grande maioria da população portuguesa e muito particularmente aqueles que auferem de baixos rendimentos.-----

Os acessos aos serviços públicos serão cada vez mais dificultados. A privatização da água e dos resíduos poderão ser uma machadada enorme no poder local e nas populações, para o qual esta Assembleia e a Câmara Municipal terá que tomar posição sobre esta matéria, quando tal ocorrer.---

As empresas irão ter cada vez mais dificuldades em sobreviver, haverá mais desemprego."-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Acrescentou que considera que Portugal deverá renegociar a dívida, propondo outras condições de pagamento, como outros países já o fizeram. Finalizando a sua intervenção dizendo que o BE irá votar favoravelmente esta Moção.-----

No seguimento, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** pediu a palavra para dizer que a ingerência externa não tinha sido pedida pelo PSD, mas foi aceite porque não havia outra alternativa. Exemplificou com o caso da Grécia que está vivendo uma situação dramática.-----

Voltando a usar da palavra, a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, referiu que este orçamento para 2014 irá prejudicar os portugueses e por esse motivo a CDU apresenta esta Moção.-----

Tendo de imediato sido colocada a votação a Moção apresentada pela CDU, foi a mesma **aprovada por maioria** com 19 votos a favor, 12 votos contra e 5 abstenções.-----

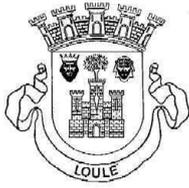
Pediu a palavra a senhora **deputada Irina Martins (PSD)** para fazer uma Declaração de Voto, no sentido de que não havia ninguém da bancada do PSD a tentar fugir ao voto, disse votar em plena consciência contra esta Moção. Disse ainda que enquanto membro da bancada do PSD, existem medidas com as quais não concorda neste orçamento e concorda com outras que poderão ser positivas a longo prazo, como a redução das Taxas de IMI para os jovens, redução de várias taxas para famílias com filhos, são exemplos de medidas positivas que este plano de austeridade.-----

De imediato o senhor Presidente da Assembleia passou à leitura da terceira moção, apresentada pelo BE:-----

### -----Moção de Actualidade-----

**Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais através de  
-----acordo de contratação colectiva-----**

" O actual Governo no seu firme propósito de penalizar os direitos sociais de quem trabalha, de reduzir salários, de aumentar o horário de trabalho,



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

desregulando as relações laborais existentes através do equilíbrio negocial entre empregadores e empregados legislou para impor o horário de 40 horas aos trabalhadores da função pública.-----

Face a fundamentadas dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma, foi mesmo remetido para o Tribunal Constitucional para apreciação sucessiva e em simultâneo interpostas providências cautelares, o que levou a que em muitas autarquias o horário não fosse aplicado ou após a sua aplicação, se tivesse verificado a reposição das 35 horas de trabalho semanal.-----

A pronúncia do Tribunal Constitucional, por maioria tangencial, considerou o diploma conforme com a Constituição mas admite que em acordos de contratação colectiva futuros possa haver redução do novo horário de referência.-----

É por demais evidente que este aumento do horário de trabalho apenas estimula a justa revolta, a quem cada vez se exige mais trabalho e menor ordenado, a par da crescente disparidade na distribuição da riqueza.-----

O poder local legitimado nas eleições de 29 de Setembro tem que cumprir um programa de rotura com estas políticas de destruição de vidas, pelas pessoas - trabalhadores, desempregados, cidadão- contra os que desconsideram os direitos humanos, os que reduzem cada um de nós à insignificância de um número.-----

Enquadrado pelo acórdão do Tribunal Constitucional, o qual permite a reposição das 35 horas por via de acordos de contratação colectiva, propõe-se:-----

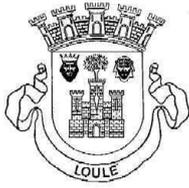
-----  
A Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Loulé que, desenvolva de imediato conversações com as organizações sindicais no sentido de vir a repor as 35 horas semanais.-----

-----  
Que dessas diligências seja dado conhecimento às demais autarquias e suas organizações, para que este possa ser um movimento com expressão nacional, pela reposição da dignidade e direitos de quem trabalha.-----

-----  
Loulé, 29 de Novembro de 2013-----

O deputado municipal eleito pelo Bloco de Esquerda-----

Carlos Martins"-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

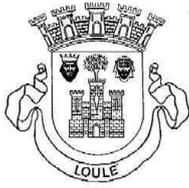
-----  
Tendo sido concedida a palavra ao senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para defesa da moção, este referiu que este executivo municipal tinha tomado há cerca de 3 semanas a decisão de repor as 35 horas semanais, e depois da pronúncia do tribunal constitucional sobre a matéria, ter retomado aplicação das 40 horas semanais. Sugerindo que talvez fosse necessária uma revisão constitucional, no sentido de rever a forma de eleição dos membros do Tribunal Constitucional, porque muitos deles mais parece que estão a fazer um serviço ao partido.-----

Terminando a intervenção dizendo que o executivo municipal através da contratação colectiva pode resolver este problema para os trabalhadores da função pública, fixando em sede d contratação colectiva as 35 horas semanais.-----

-----  
De seguida, usou da palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** para dizer que competia ao executivo negociar ou não esta situação em sede de contratação colectiva, salvaguardando o bom serviço prestado aos munícipes. Relativamente aos juizes do Tribunal Constitucional, houve uma decisão que tem que ser respeitada.-----

-----  
Tomando a palavra, o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, concordou com a intervenção proferida pelo senhor deputado Gilberto de Sousa, na justa medida em que as decisões do Tribunal Constitucional são para respeitar. A contratação colectiva é um direito que os trabalhadores têm, está consagrado, não fazendo sentido absolutamente nenhum a agenda neoliberal tentar suprimir. Mais informando que tem conhecimento de que o executivo municipal, já tinha iniciado o processo de abordagem aos vários sindicatos no sentido de desencadear um processo negocial com vista à contratação colectiva.-----

-----  
De seguida foi dada à senhora **deputada Manuela Tenazinha (PSD)** que manifestou o seu espanto pela intervenção do senhor deputado Carlos Martins, porque as decisões do Tribunal Constitucional nem sempre são tomadas por unanimidade, as decisões colectivas são tomadas e são decisão, porque vivemos em democracia.-----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Em resposta à intervenção da deputada Manuela Tenazinha, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** voltou a intervir para dizer que o PSD tem sido o partido que mais tem violado reiteradamente os direitos constitucionalmente consagrados, já sendo o terceiro Orçamento de Estado ferido de inconstitucionalidade.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Jorge Santos (PSD)**, manifestando o seu apoio a esta Moção, dizendo tratar-se de trabalhadores, não sendo só da função pública mas igualmente na privada e que na sua empresa já tinha implementado o regime das 35 horas aos seus trabalhadores. Apelou a quem fosse patrão para seguir o exemplo.-----

Interveio seguidamente o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, para referir que pessoalmente não se revê nessa filosofia, apesar de ser Social Democrata desde a sua juventude. E quando não concorda manifesta o seu desagrado. Acrescentou que em democracia deve-se expressar as opiniões porque daí se consegue encontrar um justo entendimento.-----

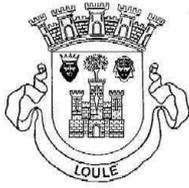
Não se registando mais intervenções sobre esta matéria, foi a moção colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 18 votos a favor e 18 abstenções.-----

Dando continuidade aos trabalhos entrou no Período da Ordem do Dia.-----

### 6- Período da Ordem do Dia:-----

O senhor Presidente da Assembleia, na sequência da aprovação, no início da sessão, da inclusão de um ponto relativo à proposta para "**Autorização para prorrogação de prazo para a finalização de procedimentos concursais**", deu início à discussão dos pontos do período da ordem do Dia, dando a palavra à senhora **vereadora Ana Machado** para efeitos de apresentação da referida proposta.-----

Tomando a palavra a **vereadora Ana Machado** referiu que a proposta consubstancia uma autorização para a prorrogação do prazo para a conclusão de três concursos para a contratação de operários, para a condução de veículo especial, para um canalizador e cabouqueiro. Os



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

concursos foram abertos respectivamente 2 em Março e 1 em Abril; e que neste sentido esta proposta solicita a esta Assembleia autorização para a prorrogação do prazo que comissão dos concursos tem para concluir os processos.-----

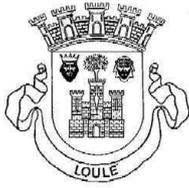
Não havendo interpelações ou intervenções dos senhores deputados relativamente a esta proposta, passou-se de imediato, e sem mais formalismos, à votação da proposta que foi **aprovada por unanimidade**.-----

Passando-se ao seguinte ponto do Período da Ordem do Dia:-----  
**"Monitorização e acompanhamento do PAEL referentes ao 2º e 3º trimestres de 2013"**.-----

Tendo pedido a palavra e a mesma tendo sido concedido, o senhor **deputado Victor Faria (PS)** referiu que o PAEL tinha algumas condicionantes negociadas pelo anterior executivo; e que os elementos dos quadros que são facultados não demonstram o nível de execução, nomeadamente se por exemplo os novos tarifários da água correspondem aquilo que se esperava.-- Considerando deste modo, que esta Assembleia está limitada na tarefa de monitorização da execução das medidas previstas no PAEL.-----

Mais lembrou o senhor deputado **Victor Faria (PS)** que foi recomendado à Câmara que renegociasse o PAEL, porque algumas destas medidas impõem agravamento de taxas e medidas de contenção de despesas que descaracterizam a qualidade do serviço público que é suposto ser prestado aos munícipes.-----

Considerando que os elementos apresentados a esta Assembleia para efeitos de monitorização e acompanhamento do PAEL são insuficientes, não permitindo tirar quaisquer conclusões; mas por outro lado, nos poucos elementos disponibilizados, existem números que indiciam no capítulo das receitas derrapagens preocupantes, como por exemplo a rubrica de bens e investimento na qual existe um desvio de 100%, dos 15 milhões de euros que o município propôs vender património, apenas vendeu 129€. Igualmente pode-se constatar que, no fim do 3º trimestre do PAEL ( que era suposto ter servido para diminuir o nível de endividamento do município), o total da dívida de natureza orçamental ultrapassa em cerca de 10 milhões o que o PAEL previa.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

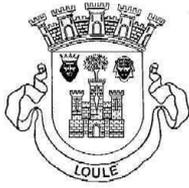
A Assembleia tem que fiscalizar o que considera serem desvios, assim a bancada do PS entrega na mesa uma Declaração escrita com a sua posição sobre esta matéria.-----

De seguida tomou da palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** que referiu que ficará a aguardar o relatório do 4º trimestre de 2013 que com certeza será mais esclarecedor. Quanto à Declaração que o PS apresenta não vislumbra qualquer possibilidade para este o fazer ao abrigo do actual regimento, quando neste ponto da Ordem de Trabalhos trata-se de uma mera informação onde não consta votação nem tomada de posição de nenhuma das bancadas, considerando que não existe figura regimental que cubra essa Declaração.-----

Em resposta à intervenção do deputado Gilberto Sousa, tomou a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, para dizer que a Lei n.º43/2012 é a legislação que enquadra esta matéria de avaliar e fiscalizar o cumprimento do PAEL, e que a Assembleia Municipal tem que ter uma posição crítica relativamente aos documentos que lhe são presentes; mais referiu que a Bancada do PS não faz questão de entregar a Declaração escrita, uma vez que reconhece que não existe figura regimental que preveja a entrega deste documento.-----

De seguida pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** para referir que esperava que o responsável pela área das finanças fizesse uma apresentação prévia sobre esta matéria, explicando os itens ponto a ponto se estão a ser cumpridos conforme foram exigidos ou não. Acrescentou ainda que os documentos em análise tinham sido entregues tardiamente sem que tivesse havido hipótese de comparar em termos de projecção das medidas que foram exigidas e as previstas para o ano em curso; e continuou a sua intervenção abordando a questão das receitas de capital, e referindo que no capítulo das despesas de capital não irão alcançar o valor dos 44 milhões.-----

Mais dirigiu um pedido ao executivo para que informasse sobre as medidas já tomadas em relação à renegociação do PAEL.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

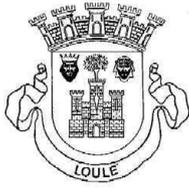
Neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a informação sobre o PAEL é enviada pelo executivo municipal para a Assembleia Municipal, que terá que tomar uma posição sobre essa matéria. O que for mencionado na Assembleia em termos de apreciação contará para aquilo que é a competência da Assembleia Municipal no que diz respeito à Monitorização e Acompanhamento do PAEL.-----

De seguida, pediu a palavra o senhor **deputado Calçada Correia (PS)** que transmitiu à Assembleia que tinha feito uma análise do relatório do 3º trimestre face ao do 2º trimestre e constatou que os indicadores de redução de custos do 3º trimestre tiveram um comportamento diferenciado por agravamento relativamente ao 2º trimestre e na altura própria fará a comparação com o 4º trimestre.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)** para fazer uma nota ao que é mencionado no relatório, nomeadamente que as transferências para as instituições ainda não tinham sido implementadas, e que o executivo anterior sempre que se tratava de cortar as transferências para as instituições, não precisou fazer regulamentos para redução de verbas.-----

Tendo sido dada a palavra ao senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, para falar sobre os documentos em apreciação, o mesmo esclareceu que os membros do actual executivo e os vereadores sem pelouro, não tiveram qualquer participação na execução dos mesmos, fazendo de seguida uma apreciação formal dos documentos em análise elaborados pela gestão municipal do executivo anterior.-----

Mencionou o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, que fará as diligências necessárias em próxima reunião da Conferência de Representantes dos grupos municipais, no sentido de se encontrar uma forma mais eficaz para esta Assembleia tomar posição em sede de acompanhamento e monitorização da execução do PAEL, nos termos das competências que lhe estão atribuídas.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Neste ponto, o senhor **deputado Victor Faria (PS)** pediu para ditar para a acta o documento escrito, que tinha manifestado intenção de entregar à Mesa; -----

Tendo-lhe sido concedida autorização, passou a ditar:-----

----- **Declaração da bancada do PS** -----

-----  
"1. Os documentos em apreciação referem-se à monitorização e acompanhamento referentes ao 2º e 3º trimestres do PAEL, acompanhamento que terá que ser feito pela Assembleia Municipal no âmbito das suas competências de fiscalização da actividade da Câmara Municipal e da previsão da alínea a) n.º 1 da Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto.-----

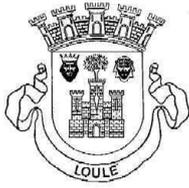
2. A referida disposição estabelece que a informação prestada pela Câmara Municipal integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objectivos previstos no programa aprovado por esta assembleia e contratualizado com o Governo da República.-----

3. Os documentos apresentados para monitorização além de não conterem informação desagregada, que permita avaliar com rigor o grau de execução dos objectivos previstos em sede de diminuição de despesa, são completamente omissos no que concerne às metas previstas em matéria de arrecadação de receitas.-----

4. Da informação disponibilizada resulta a evidência que a Câmara Municipal está longe de se aproximar do grau de arrecadação de receitas de capital previstos no programa APROVAR com especial destaque para as rubricas Venda de bens de investimento e Transferências de capital, as quais apresentam desvios de 100% e 65,5% respectivamente.-----

5. Finalmente regista-se ainda que o total da dívida de natureza orçamental ultrapassa em cerca de 10 milhões de euros o montante previsto no programa.-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista, reitera as preocupações já manifestadas na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente às condições em que o município de Loulé contratualizou o PAEL, reforçando a recomendação aprovada por esta Assembleia Municipal, no sentido de promover a elaboração de um estudo que fundamente a revisão das condições de adesão ao PAEL".-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

-----  
Dando-se continuidade aos trabalhos, passou-se para o seguinte ponto do Período da Ordem do Dia:-----

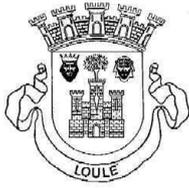
**"Apreciação dos documentos de Pedido de Prestação de Contas de Gerência no período de 01.01.2013 a 19.10.2013"**-----

-----  
Tendo sido concedido a palavra ao executivo, na pessoa do senhor **Vice-presidente Hugo Nunes**, para fazer o enquadramento dos documentos apresentados; tendo este esclarecido que estas contas surgem de um imperativo legal que resulta do encerramento da gestão do mandato anterior na CML, e que os documentos foram elaborados pelos serviços seguindo todas as regras utilizadas pelo executivo anterior.-----

Mais disse que é entendimento do executivo que o Orçamento e as Grandes execuções do Plano para 2013 eram da responsabilidade do executivo anterior, reflectindo uma imposição de aumento da receita e de redução da despesa, causado pelo excesso de endividamento que a Câmara de Loulé tinha atingido; sendo o PAEL um resgate financeiro para os municípios endividados em condições altamente restritivas e gravosas. Sendo que estas condicionantes não se irão repercutir apenas na execução das contas ora apresentadas - de 01 de Janeiro a 19 de Outubro-, vão se repercutir nas contas até ao dia 31 de Dezembro deste ano, e continuarão a repercutir-se em 2014, 2015, 2016 e 2017, se não se conseguir renegociar o programa de resgate proposto (PAEL). E passou a ler a declaração de voto do executivo, na sessão de Câmara que aprovou estas contas de gerência.-----

-----  
De seguida pediu a palavra o senhor **deputado Calçada Correia (PS)**, e tendo-lhe a mesma sido concedida fez uma análise às receitas e despesas do PAEL, apelando ao atual executivo para não cometer os erros do passado, pois os munícipes estão a ser penalizados com o aumento da carga fiscal a todos os níveis.-----

-----  
Seguidamente usou da palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** para referir que considerava que o auditor externo deveria ser questionado em relação aos números apresentados neste documento; nomeadamente sobre os pontos 11.1, 11.2 e 11.3 do relatório; questionando ainda a razão porque



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

continuam a existir bens e património da Câmara sem estarem devidamente valorizados.-----

-----  
Em resposta à intervenção do deputado Carlos Martins, o **senhor Vice-presidente, Hugo Nunes** disse que o executivo irá procurar tomar as medidas que permitam resolver estes problemas, em que alguns vêm desde 2002. -----

Tomando de seguida a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, o mesmo mencionou que o executivo anterior geriu com rigor a questão dos dinheiros públicos e expressou o seu desejo de ver esse rigor continuado na actual gestão camarária.-----

-----  
Dada a palavra ao senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, o mesmo disse que considera que o senhor auditor não tinha percebido que o relatório não era para agradecer ao executivo da Câmara.-----

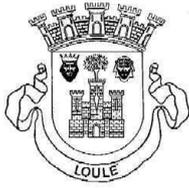
-----  
Tomando a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, disse que é preciso ter alguma contenção na forma como se abordam estas questões.-----

-----  
De seguida, usou da palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** para dizer que gostava de saber quanto é que a Lusotur pagou para o município das verbas que estava obrigada a pagar.-----

-----  
Neste ponto o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, esclareceu que o auditor tinha feito o seu trabalho de acompanhamento do encerramento das contas de gerência apresentadas.-----

-----  
Ao que o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** referiu que gostaria de ter visto nesta Assembleia o responsável pela execução das contas, para ouvir a sua apreciação..-----

-----  
Não se registando mais intervenções sobre esta matéria, foi a proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, com 12 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções; não se encontrando no momento da votação presente na sala a senhora deputada Carla Gomes (CDU) e um deputado da bancada do PSD.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O deputada Carlos Martins apresentou à mesa uma Declaração de Voto.-----

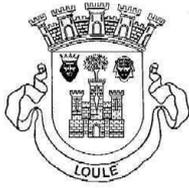
-----  
Devido ao adiantado da hora, e considerando as estatuições regimentais, o senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação da Assembleia a continuação da sessão para apreciação dos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, ou em alternativa a continuação desta reunião da Assembleia Municipal numa sessão a ter lugar dia 2 de Dezembro, segunda-feira, pelas 21 horas.-----

-----  
Tomando a palavra o senhor **Vice-presidente Hugo Nunes**, referiu que considerando o teor das propostas constantes da agenda entende que seria importante proceder hoje à votação da proposta relativa ao IMI, por imperativo de entrega da deliberação até ao dia de amanhã.-----

-----  
De seguida, no uso da palavra que lhe foi concedida o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** declarou que considerando a nova legislação recentemente publicada, não estava a bancada do PSD em condições de apreciar e votar alguns dos documentos constantes da Ordem de Trabalhos, sem antes estudar o diploma e ter a certeza se influi ou não sobre estas matérias.-----

-----  
Tomou a palavra a senhora **vereadora Ana Machado**, para dizer que o diploma recentemente publicado relativo à Requalificação dos trabalhadores da função pública, em nada afecta a proposta de **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e de Designação e Composição de Júri de Recrutamento de Cargos Dirigentes**.-----

-----  
Acrescentou ainda o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Aleixo**, que este executivo tem o direito de "arrumar a casa" de acordo com as metas e o calendário traçado; concluindo fazendo um pedido aos senhores deputados e ao senhor Presidente, que ponderasse a apreciação dos restantes pontos da ordem de trabalhos na presente sessão, porque há de facto a necessidade de cumprir um calendário, sob pena de poder atrasar algumas decisões importantes.-----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ouidas as várias opiniões, considerou o Presidente da Assembleia continuar a presente sessão para discussão e votação do ponto **b)** relativo à proposta de **Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014:**-----

**b.1-** a aplicar aos **Prédios Urbanos;**-----

**b.2-** a aplicar aos **Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI;**-----

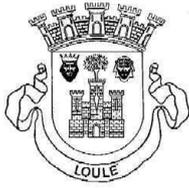
**b.3-** minoração das taxas de **IMI** nas freguesias onde seja necessário promover o combate à desertificação;-----

E adiar a discussão dos restantes pontos da ordem de trabalhos para uma sessão a ter lugar no próximo dia 2 de Dezembro, pelas 21 Horas.-----

-----  
Ao que de imediato, concedeu a palavra ao senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, para apresentação da referida proposta; ao que o mesmo referiu que proposta resulta das condições de adesão ao programa de resgate financeiro aos municípios sobreendividados, resultantes da obrigação do PAEL, em que o município se comprometeu aprovar estas taxas, ou seja a implementar a taxa de 0,8% aos prédios urbanos e 0,4% aos prédios avaliados nos termos do CIMI. Referindo ainda que na proposta apresentada há uma lapso, sendo que no que concerne à minoração das taxas de IMI onde Salir está trocado com Tôr.-----

-----  
De seguida, pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para fazer uma declaração de voto sobre esta proposta, ao que disse:-----  
"As taxas de IMI para 2014 são idênticas às apresentadas e aprovadas pelo anterior executivo. As razões invocadas para manutenção destas taxas devem-se a condicionalismos impostos pelo PAEL, aprovados pelo PSD.-----  
O executivo municipal deveria dar indícios de mudança nesta matéria, por várias razões:-----

Ao aumento do número de prédios cujo período de isenção terminou; aumento da base arrecadada resultante do processo de reavaliação dos prédios em curso; e ao aumento no número de prédios novos sujeitos a este imposto.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Temos que enveredar por outros caminho com coragem política, para enfrentar situações adversas e tomar medidas tais como;-----

. desenvolver uma campanha para o levantamento do numero de prédios ainda não avaliados, e o mais grave, todos aqueles, com licença de utilização e habitabilidade ou licenças de construção aprovadas, que não tenham efectuado o devido registo nas finanças;-----

. promover o levantamento de prédios devolutos ou degradados, criando um programa de reabilitação urbana com um conjunto de incentivos à recuperação das habitações e inseri-las no mercado de arrendamento;-----

. agravamento do IMI nas habitações incluídas nos fundos imobiliários ou outros sistemas ocultos de fuga ao fisco.-----

Com a aplicação desta e de outras medidas, poderíamos reduzir a taxa do IMI e aumentar as receitas nesta rubrica, conforme imposição do PAEL.----

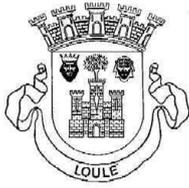
**Votamos a favor** da aplicação da taxa 0,8% para prédios não avaliados e da redução de 30% das taxas nas freguesias do interior do concelho: Ameixial, Alte, Salir e a nova freguesia de Benafim/Querença e Tôr.-----

**Votamos contra** a manutenção da taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados-----

-----  
Intervio de seguida o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)** para dizer que relativamente à taxa de 0,4%, o executivo tem espaço de manobra para reduzir pelo menos em 5%, passando para 0,38% a taxa a aplicar aos prédios já avaliados nos termos do CIMI.-----

-----  
Tomando a palavra sobre esta matéria a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, referiu que apesar de concordar que o IMI é uma importante receita para o município, discorda com a aplicação da taxa máxima, a implementação da taxa de 0,8% porque trará um grande esforço às famílias deste concelho. Disse ser a favor da minoração das taxas nas freguesias do interior.-----

-----  
De seguida pediu a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, e tendo a mesma lhe sido concedida, reiterou o que o colega de bancada já tinha afirmado, sendo a proposta do PSD no sentido dos 0,38% de IMI para os prédios já avaliados, sendo que se justifica uma pequena redução que funcionará como um estímulo e incentivo às empresas e aos munícipes deste



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

concelho.-----

Pedindo a palavra o senhor **deputado Calçada Correia (PS)** chamou a atenção para o facto de à data das contas intercalares, a 19/10/13, o valor cobrado de IMI ser de 21.700.000€, estando convicto de que não se irá cobrar o valor previsto no PAEL.-----

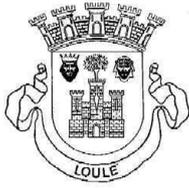
Pedindo a palavra, em defesa da proposta em discussão, o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, disse que o PSD tinha colocado o município numa situação de sobreendividamento que ultrapassava os 100 milhões de euros e a seguir aderiu a um plano de resgate financeiro, obrigando o município a cumprir esse programa em 5 anos; assumindo para isso compromissos, sendo que um deles é o aumento das taxas de IMI para 0,8% nos prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados em termos do CIMI; e cuja execução e cumprimento é objecto de um relatório que tem que ser preenchido trimestralmente, a mencionar se está cumprido ou não. Estando assim o município amarrado à situação que tem que aplicar esta taxa, não sendo possível, no presente, qualquer modificação sem que primeiramente haja uma renegociação do PAEL, para a seguir ser possível baixar a taxa de IMI.-----

Voltou a pedir a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** para dizer que não concorda com interpretação efectuada da medida contida no ponto 2, do PAEL, uma vez que o documento diz:-----

2 "- optimização e racionalização das taxas cobradas pelo município."-----  
2.1- aumento das taxas de IMI para 0,8 dos prédios urbanos e 0,4 para os prédios avaliados. -----

E a descrição diz; "esta medida pressupõe a aprovação do aumento das taxas de IMI para 0,8% dos prédios urbanos e 0,4% dos prédios urbanos avaliados nos termos do IMI, **ainda em 2012 para vigorar em 2013.**"-----

Neste momento estamos em 2013 para vigorar em 2014, o que contraria claramente o que está aqui escrito, não menciona vigorar nos anos seguintes; e sugeriu que a interpretação destas medidas fosse submetida aos juristas.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pedindo de novo a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, apelou ao executivo para cumprir as promessas eleitorais.-----

Em resposta às intervenções anteriores a senhora **deputada Helena Baptista (PS)** chamou à atenção dos senhores deputados que não está mencionado em nenhum compromisso eleitoral que depois de 1 mês e meio de governação do novo executivo, as taxas de IMI iriam ser alteradas; oq eu está efectivamente referido é que irá ser feita a redução das taxas logo que seja possível e que estejam reunidas as condições económicas para tal.--

No seguimento, e uso da palavra esclareceu o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes** que a proposta eleitoral apresentada por este executivo, dizia "renegociar o PAEL para atingir até ao final do mandato uma redução das taxas de IMI na ordem dos 5%", sendo que esta proposta apresentada para aprovação desta Assembleia é de coerência a 100% com o programa eleitoral.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, foi a proposta colocada à votação nas suas 3 alíneas:-----

A alínea **b.1- a aplicar aos Prédios Urbanos**, foi aprovada por maioria com 34 votos a favor e 1 voto contra.-----

A alínea **b.2- a aplicar aos Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI**, foi aprovada por maioria com 18 votos a favor, 15 abstenções e 3 votos contra.-----

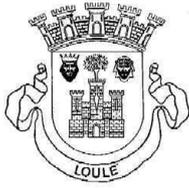
A alínea **b.3- minoração das taxas de IMI nas freguesias onde seja necessário promover o combate à desertificação**, foi aprovada por unanimidade.-----

Tendo o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** apresentado uma declaração de voto pela bancada.-----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**PSD descontente com a não redução do IMI**-----

Perante o previsível aumento de receitas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) referente ao ano de 2012, os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Loulé, constataam com surpresa que o actual executivo do Partido Socialista da Câmara Municipal de Loulé ao invés de dar



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

cumprimento ao compromisso eleitoral recente, para com os munícipes e empresas do concelho, de redução daquele imposto, dá por adquirida a continuidade da taxa presentemente em vigor.-----

Para surpresa dos deputados do PSD, o executivo apresenta assim uma proposta de manutenção das taxas, quando as finanças municipais já demonstram desafogo e se perspectiva uma situação financeira substancialmente mais favorável.-----

Assim, os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Loulé entendem que se encontram reunidas as condições de redução da taxa do IMI para os prédios avaliados para 0,38%, a aplicar já em 2014.-----

Perante tão desastrosa proposta do Executivo do Partido Socialista, os deputados do PSD, abstêm-se na votação, considerando que foi uma oportunidade perdida do Executivo de dar um sinal positivo e incentivador aos munícipes e investidores do concelho.-----

Loulé, 29 de Novembro de 2013-----

Gilberto de Sousa-----

Neste ponto foi proposto pela bancada do PS, a aprovação da proposta em minuta para produzir efeitos imediatos; o que foi aprovado por unanimidade.-----

De seguida e nos termos regimentais, o senhor **Presidente da Assembleia**, propôs o agendamento da continuação desta reunião para o próximo dia 02 de Dezembro pelas 21 horas.-----

Colocada a votação a proposta do Senhor Presidente da Assembleia foi a mesma aprovada por maioria com 33 votos a favor e 2 votos contra.-----

Dando o senhor Presidente da Assembleia por terminada esta sessão, que terá continuidade para apreciação da restante ordem de trabalhos no dia 2 de Dezembro de 2013, pelas 21Horas, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA \_\_\_\_\_

A 1ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_